



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 7150/2026

Data 29.05.2026

Súmula. Concede Licença Maternidade a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 61, da Lei Municipal 2626/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade de 120 (cento vinte) dias, a servidora conforme abaixo descrita:

Matricula	Nome	Cargo	Período da Licença
647-5/1	Jacline Maria Falkemback	Fonoaudióloga	20/05/2026 a 16/09/2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de maio de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

02 - Junho - 2026
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 436
Edição 3542
Ass. Responsável 